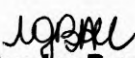


**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para abertura e julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foi selecionada a proposta de preços da empresa que obteve o status de habilitada na fase habilitatória. Logo, relacionou-se: **01- LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME (CNPJ: 13.384.138/0001-83), representada por PAULO HENRIQUE MOURA LEITE (CPF: 546.399.563-04)**. Após seleção da proposta, verificou-se seus lacres, atestando sua inviolabilidade. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura do envelope da empresa que se encontra na disputa. Após extraída a proposta do invólucro, foi submetida à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, observou-se que a empresa teve sua proposta classificada.

ORDEM CLASS.	LICITANTE	PROPOSTA
1	LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	R\$ 1.148.480,00

Após analisadas as propostas de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME (CNPJ: 13.384.138/0001-83)**, tendo apresentado menor preço na importância de **\$ 1.148.480,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Por fim, indagou-se ao representante sobre o interesse de interposição de recurso previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do prazo. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 11.04.2023.

  
Ívina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL

  
Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL

  
Rejane de Lima Azevedo  
Membro da CPL

Licitante Presente:

1.   
**PAULO HENRIQUE MOURA LEITE (CPF: 546.399.563-04)**

